



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova a alocação de vagas de docentes, provenientes de códigos de vaga de servidores disponíveis no campus.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno e nos termos regimentais,

RESOLVE

Art 1º. Aprovar a alocação de vagas de servidores docentes em decorrência de códigos de vagas disponíveis por motivo de aposentadoria, exoneração, remoção ou redistribuição de servidores, em regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva (DE), conforme segue:

I. Para a Área Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas:

- a) Um (01) professor de contabilidade;
- b) Um (01) professor de economia.

Art. 2º. Revoga-se o disposto no inciso III-a do Art. 1º da Resolução nº 15, de 23 de maio de 2016, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT*
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP, disponível para consulta.